

ATA DA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA (540a.)
SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN),
REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1988, COM
INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

Aos trinta dias do mes de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, realizou-se a 540a. (quingentésima quadragésima) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, sob a presidência do Doutor REX NAZARÊ ALVES e com a presença dos Senhores Membros, Doutores HELCIO MODESTO DA COSTA, FERNANDO GIOVANNI BIANCHINI e LUIZ ALBERTO ILHA ARRIETA. PROCESSO-01331/88 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - A Comissão Deliberativa, à vista dos laudos elaborados por técnicos da CNEN devidamente credenciados junto ao Ministério do Trabalho, referente ao adicional de periculosidade em áreas de risco ou operações perigosas no LABORATÓRIO DE PROCESSOS MINERAIS - CNEN/LPM, a que se refere o "Quadro de Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas", aprovado pela CNEN e adotado pelo Ministério do Trabalho nos termos da Portaria-GM-Mtb nº 3.393, de 17/12/87, publicada no Diário Oficial da União de 22 do mesmo mês e ano, página 22.431, nos termos dos referidos laudos, o pagamento referido no artigo 2º, da determinação Ministerial - Portaria-GM-Mtb nº.... 3.397/87. PROCESSO-001314/88 - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - Aproveu estudos realizados por técnicos da CNEN devidamente credenciados junto ao Ministério do Trabalho, referente ao adicional de periculosidade em áreas de risco ou operações perigosas no Centro de Desenvolvimento de Tecnologia Nuclear - CNEN/CDTN, a que se refere o "Quadro de Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas", constantes da Portaria GM-MTb-3393, de 1/12/87, publicada no Diário Oficial da União de 22 do mesmo mês e ano, página 22.431. Foi aprovado, nos termos dos referidos estudos, o pagamento a que se refere o artigo 2º da determinação Ministerial - Portaria GM-MTb nº 3393/87, a partir do dia 1º de dezembro de 1988, data em que o efetivo do pessoal foi transferido para a CNEN por sucessão trabalhista. CI-CADM-008/88 - TABELA DE DIÁRIAS - Referendou o ato do Senhor Presidente, aprovando a Tabela de Diárias da CNEN a vigorar a partir de 5 de dezembro de 1988. PROCESSO-103.512/75 - BOLSAS PREP CONCEDIDAS NO PAÍS A BRASILEIROS - Referendou o ato do Senhor Presidente aprovando as no

§. 4. Jc

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
ATAS

Ata da (quingentésima quadragésima) 540a. Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, realizada em 30 de dezembro de 1988, com início às 10:00 horas.

vas categorias e respectivos valores de bolsas PREP 1º Grau concedidas no país a brasileiros, através da Resolução-CNEN-34/88, de 30 de dezembro de 1988. PROCESSO-103.512/75 - NOVOS VALORES DE BOLSAS CONCEDIDAS NO PAÍS A BRASILEIROS E ESTRANGEIROS RESIDENTES Referendou o ato do Senhor Presidente aprovando os novos valores de bolsas com vigência a partir de 1º de dezembro de 1988, através da Resolução-CNEN-33/88, de 30/12/88. PROCESSO-001.003/88 - PROJETO DE NORMA NUCLEAR: "FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA INDUSTRIAL" - Revogou a Portaria CNEN-DEX-I-01/86, de 09 de setembro de 1986, que aprovou, em caráter experimental, a Norma: "Licenciamento de Instalações de Radiografia Industrial - Revisão 1". Aprovou também a Norma Nuclear "Funcionamento de Serviços de Radiografia Industrial, através da Resolução-CNEN-31/88, de 30 de dezembro de 1988. PROCESSO-1342/88 - AUTORIZAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS OU CONCENTRADOS DE BERÍLIO. Aprovou a exportação de minérios ou concentrados de berílio na forma prevista pela Resolução CNEN-29/88, ficando condicionada à comprovação da compra, pelo exportador, de produto manufaturado de berílio produzido no Brasil, através da Resolução-CNEN-30/88, de 30 de dezembro de 1988. PROCESSO-1342/88 - COTAS DE EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS - Aprovou para o 1º semestre de 1989, as cotas de exportação dos elementos de interesse para Energia Nuclear, sob a forma de minérios e/ou concentrados com base nos óxidos contidos, através da Resolução-CNEN-29/88, de 30 de dezembro de 1988. REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - Referendou o ato do Senhor Presidente, aprovando as Reformulações Orçamentárias 23a. a 30a. propostas pelo Diretor do DPC. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 11:30 horas e para cosntar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores membros presentes.....

β. 4: J/Kob [assinatura]